



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 004/2023-SEPLAN

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), nomeado através da Portaria nº 192, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 03/02/2020, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas institucionais e legais vigentes, nos termos do processo administrativo nº 23479.024913/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, referente ao exercício de 2024, nos termos do documento anexo a esta portaria.

Parágrafo único: O Plano que trata o *caput* deste artigo denomina-se Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).

Art. 2º O PDU da Seplan adere-se aos objetivos e projetos estratégicos constantes no PDI 2020-2024 nas áreas convergentes com a natureza de atuação da unidade.

Parágrafo único: Poderão ser instituídos novos indicadores e metas das ações elencadas no PDU desde que não haja equivalentes no PDI.

Art. 3º O PDU será monitorado e, sempre que necessário, atualizado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 28 de dezembro de 2023.

Manoel Enio Almeida Aguiar
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional